

PORTARIA Nº 0405/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/06/2025 A
03/10/2025

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - SAMU

De: Mara Patrícia Ferreira da Penha-

Matrícula: 117326

Para: Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos- Matrícula:
111136

CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/06/2025 A
18/05/2026

FORNECEDOR: VELD TECNOLOGIA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - SAMU

De: Mara Patrícia Ferreira da Penha-

Matrícula: 117326

Para: Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos- Matrícula:
111136

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - SAMU

De: Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos- Matrícula: 111136

Para: Danielle Silva Bergman - Matrícula: 130246

CONTRATO Nº 231/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/06/2025 A
06/12/2025

FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - SAMU

De: Mara Patrícia Ferreira da Penha-

Matrícula: 117326

Para: Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos- Matrícula:
111136

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a321a707

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar